



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 20, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROFESSORES ESPECIALISTAS - PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS INSTRUCIONAIS - UFMS DIGITAL / REUNI DIGITAL

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, com base no Edital AGEAD nº 81, de 27 de dezembro de 2022, Edital AGEAD nº 5, de 20 de janeiro de 2023, Edital AGEAD nº 10, de 27 de janeiro de 2023, Edital AGEAD nº 14, de 03 de fevereiro de 2023, Edital AGEAD nº 17, de 07 de fevereiro de 2023, e Edital AGEAD nº 18, 08 de fevereiro de 2023, torna pública a **Concessão de Bolsas para Professores Especialistas cadastrados no Banco de Talentos para atuar na Produção de Material Didático Instrucional dos Cursos de Graduação a distância da Agência de Educação Digital e a Distância - AGEAD/UFMS, no âmbito dos programas UFMS Digital / ReUni Digital.**

1. A presente concessão de bolsas está vinculada ao "**Edital AGEAD nº 81/2022 - CADASTRO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TALENTOS PARA ATUAR EM CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVADORA NO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UFMS - UFMS DIGITAL**" e observa o Resultado Preliminar do Banco de Talentos (3837399).

1.1 As bolsas concedidas neste Edital estão listadas no **ANEXO I** e contemplaram os professores cadastrados no tipo de vaga **PROFESSOR ESPECIALISTA** nas disciplinas de **oferta no período de 2023.1**.

1.2 Os demais cadastrados no Banco de Talentos permanecerão cadastrados e poderão ser convocados em outras oportunidades conforme as demandas da Agead.

2. A seleção está vinculada ao "**Objetivo Específico nº 1 - Institucionalização da Educação Digital e a Distância no Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFMS**" do Plano de Trabalho do Contrato UFMS/FAPEC nº 194/2020

3. A concessão de bolsas do presente Edital poderá ser revogada a quaisquer momentos pelo Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, considerando:

- a) a **indisponibilidade financeira**;
- b) o **descumprimento** das atribuições previstas no Item 8 do EDITAL AGEAD Nº 81, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022;
- e
- c) a **indisponibilidade do professor** especialista em assumir as atribuições previstas.

3.1. O professor selecionado no presente Edital que, por ventura, tiver a bolsa cancelada considerando a justificativa da alínea b) não poderá participar de outro processo seletivo para produção de materiais didáticos instrucionais, no âmbito da Agead.

4. O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e a quantidade de parcelas concedidas está relacionada à carga horária da disciplina: para cada 17 horas de conteúdo, uma parcela (mensal) de bolsa.

5. Os materiais didáticos produzidos serão de autoria compartilhada do professor especialista de conteúdo e da UFMS e será disponibilizado no Repositório Institucional - RI UFMS, como Recurso Educacional Aberto - REA, por meio de [Licença Creative Commons CC BY 4.0](#).

Hercules da Costa Sandim,  
Diretor – AGEAD.

**ANEXO I - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROFESSORES ESPECIALISTAS PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO INSTRUCIONAL - UFMS DIGITAL / REUNI DIGITAL**  
**(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 20, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023)**

PROFESSOR ESPECIALISTA	DISCIPLINAS	CH	INÍCIO PRODUÇÃO	ENTREGA MATERIAL	INÍCIO VIGÊNCIA BOLSA	TÉRMINO VIGÊNCIA BOLSA	PARCELAS DE BOLSA
FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA	COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR NA ERA DIGITAL	68	13/02/2023	19/03/2023	MAR/2023	SET/2023	7
	GESTÃO DE MARCAS	51	13/02/2023	19/03/2023			
ISABELLE DIAS CARNEIRO SANTOS	DIREITO, PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA	68	13/02/2023	19/03/2023	MAR/2023	JUN/2023	4
GERALDINO CARNEIRO DE ARAÚJO	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	68	13/02/2023	19/03/2023	MAR/2023	JUN/2023	4
MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	68	13/02/2023	19/03/2023	MAR/2023	JUN/2023	4
MIRIAM BRUM ARGUELHO	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E SOCIEDADE	51	13/02/2023	19/03/2023	MAR/2023	MAI/2023	3



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 11/02/2023, às 22:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3844607** e o código CRC **427921BF**.

**AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
 Fone: (67) 3345-7218  
 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS